



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 314/2016

DATA: 11/10/2016

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido em 10/08/2016, conforme boletim de ocorrência número 83488880, envolvendo o veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 PLACA AZH 7412, ANO 2014/2015, RENAVAM 01036287839, de propriedade da Prefeitura Municipal de Candói;

CONSIDERANDO que em virtude do acidente, o referido bem ficou sem condições de uso, conforme sinistro nº 4793017, feito pela Seguradora Liberty Seguros;

DECRETA

Art. 1º. Baixa permanente do Patrimônio Municipal de Candói o veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 PLACA AZH 7412, ANO 2014/2015, RENAVAM 01036287839.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Patrimônio, a execução das medidas necessárias para a devida baixa do bem móvel mencionado no artigo acima do cadastro de Patrimônio Público do Município de Candói.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de outubro de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Adm/EKS

Publicado no Diário Oficial
Nº 2499
Do 13/10/16
Ass: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br